

**EDITAL DO RESULTADO DE CANDIDATOS DO BACHARELADO EM
EDUCAÇÃO FÍSICAS SELECIONADOS PARA VAGA DE ESTÁGIO NÃO-
OBRIGATÓRIO 2024.1**

A coordenação do curso de bacharelado em Educação Física, juntamente com a coordenação de estágio do curso e a coordenação de estágio da ASCES-UNITA, torna público o resultado da seleção de estágio curricular não-obrigatório em Educação Física para as vagas disponibilizadas pelas empresas e agentes integradores de estágio. Os alunos listados estão aptos, e assim CLASSIFICADOS, para celebrar os termos de estágios não-obrigatórios por cumprirem as exigências do Regulamento Geral de Estágio da ASCES-UNITA aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 25 de agosto de 2021; por cumprirem as exigências do Regulamento de Estágio do Curso de Bacharelado em Educação Física, aprovado pelo CEPE em 22 de dezembro de 2021; e por cumprirem as exigências do ponto 3.2 do Edital para encaminhamento a vagas de estágio não-obrigatório do Bacharelado em Educação Física para o primeiro semestre do ano letivo de 2024. A decisão de celebrar, ou não, os termos de estágio não-obrigatório com os alunos classificados são das empresas e dos agentes integradores de ensino e serviço.

NOMES	LOCAL	HORÁRIO	VAGAS	SEXO	PERÍODO	MAT.
Marcos André Alves Da Silva	PORTOGYM ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA CARUARU	Seg. a Sex. das 13h às 17h	01	M	5º Período	2022142004
Vinicius Marques Leandro	UP PERSONAL GYM LTDA CARUARU	Seg. a Sab. das 05h às 10h	01	F	7º Período	2020112159
Flávia Marcella Perrier Campos	GYMBOX CARUARU	Seg. a Sab. das 15h às 19h	01	M	5º Período	2021204535
Pedro Henrique Magalhães de França		Um sábado por mês das 08h às 12h ou 10h às 14h				2022103508

OBS1: para os locais que apresentaram a oferta de apenas uma vaga e tiveram mais de um candidato inscrito, a seleção para a ocupação da vaga fica sob responsabilidade da empresa e/ou agente integrador.

OBS2: os nomes dos candidatos nos locais que destinaram apenas uma vaga e tiveram mais de um inscrito foram colocados em ordem alfabética.

OBS3: não é permitida a ocupação das vagas das empresas que não obtiveram inscrições por candidatos que se inscreveram para os outros locais.

OBS4: os estudantes que se inscreveram em mais de um local, será apenas considerado um local para inscrição, conforme a ordem de envio do e-mail.

OBS5: aguardamos os termos emitidos pelos agentes integradores e/ou empresas para as devidas assinaturas do Núcleo de Estágio da ASCES-UNITA até o dia 20/03/2024.

Caruaru, 11 de março de 2024.



Prof^a Roberta Granville de Barboza
Coordenadora dos cursos de Licenciatura
e Bacharelado em Educação Física